

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1092/2014.

Concede o Título de Cidadão de Olinda a **TIBÉRIO DE PAULA PEDROSA MONTEIRO.**

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. **TIBÉRIO DE PAULA PEDROSA MONTEIRO.**

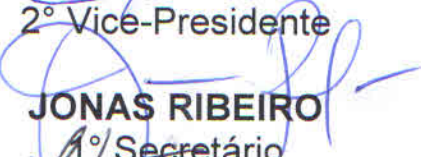
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

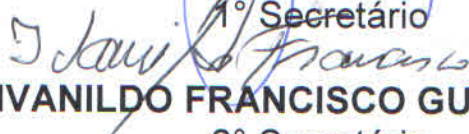
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 19 de dezembro de 2014.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MÔNICA RIBEIRO
1º Vice- Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO
1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário